

FORMULÁRIO PARA DOCENTES DO PPG-ARTES/UFMG

Tipos de solicitação: participação em evento com publicação de anais; produção artística; missão acadêmica; tradução e publicação de artigos

Apoio Financeiro de acordo com Diretrizes e Circulares da Comissão PROEX 2024-2026

DADOS DO DOCENTE SOLICITANTE	
Nome Completo:	
CPF:	
Linha de pesquisa e situação junto ao PPG-Artes:	
Link do Currículo <i>Lattes</i> atualizado (plataforma CNPq – http://www.cnpq.br):	
Possui recursos de outras fontes de financiamento? Em caso positivo, especifique a agência ou instituição:	
Banco:	Agência:
E-mail:	
Observação: a solicitação deverá ser realizada com no mínimo 60 dias de antecedência e enviada em arquivo digital (formato pdf) para o seguinte e-mail: comissaogestaoproex@gmail.com (Comissão de gestão do PROEX do PPG-Artes). O assunto da mensagem deve conter o texto “Solicitação de Apoio PROEX – DESCRIÇÃO DO TIPO DE APOIO” ATENÇÃO: PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DEVE SER ANEXADO CARTA DE ACEITE E RESUMO OU TRABALHO COMPLETO JUNTO AO PEDIDO; PARA TRADUÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO DE ARTIGO DEVERÁ SER ENVIADO O ACEITE DO PERIÓDICO E ARTIGO COMPLETO.	

DADOS DA SOLICITAÇÃO
() Ação nacional () Ação internacional
Data(s):

Relevância do evento, produção artística, tradução/publicação de artigo e para o grupo, linha e/ou projeto de pesquisa:

DADOS DA SOLICITAÇÃO	
Nome e informações sucintas do evento; produção artística; missão acadêmica; publicação e tradução do artigo:	
Tipo de apoio: () Passagens aéreas. De: _____ Para: _____ (ida/volta) () Passagens terrestres. De: _____ Para: _____ (ida/volta) () Número de auxílio(s) diário(s) a serem solicitados: _____ () Outro tipo de apoio (dentro das diretrizes da Comissão PROEX 2022-2024). Especificar:	
Indicação de horário/dias previstos para o início e fim do evento (se for o caso):	
Tem relação com o projeto e/ou linha de pesquisa do solicitante? () Sim () Não	
Declaro conhecer as normas que regem a concessão de apoio financeiro a docentes do PPG-Artes da UFMG e comprometo-me a realizar prestação de contas até 03 (três) dias após o término do evento. Data: ____/____/____ Assinatura do requerente:	

OUTRAS INFORMAÇÕES:

1. O custeio de passagens, quando aprovado, será realizado por meio de compra com o cartão disponibilizado pela CAPES, não cabendo, portanto, casos de reembolso. A concessão deve atender aos melhores preços listados vs. período das atividades a serem desenvolvidas.
2. Quaisquer ônus em função de alterações nas passagens (por interesse pessoal e/ou particular) são de integral responsabilidade do requerente.
3. Caberá ao CG/PROEX do PPG-Artes/UFMG o deferimento parcial ou integral ou indeferimento do pedido de apoio.
4. Para a prestação de contas, favor atentar-se às instruções específicas encaminhadas no e-mail da concessão do auxílio.